



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DESTINADA À POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA LIANA CHAIB NO CARGO DE MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, teve início a **Sessão Solene de Posse** da Excelentíssima Senhora Desembargadora Liana Chaib no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada no Plenário dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, acompanhados das seguintes autoridades que integraram a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Elmano Férrer de Almeida, Senador da República; a Excelentíssima Senhora Lindôra Araújo, Vice-Procuradora-Geral da República; a Excelentíssima Senhora Ileana Neiva Mousinho, Subprocuradora-Geral do Trabalho; o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, membro honorário e vitalício e Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Senhora Desembargadora Liana Chaib no cargo de Ministra do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Tribunal Superior do Trabalho. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, cumprimentou as autoridades da Mesa de Honra e convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para conduzir Sua Excelência a Senhora Desembargadora Liana Chaib ao seu lugar na bancada. Na sequência, convidou os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional brasileiro. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Liana Chaib a prestar o compromisso de posse no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Liana Chaib prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Logo após, determinou ao Senhor Giovanni Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente da Corte, compareceu a Excelentíssima Senhora Liana Chaib, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nomeada mediante o Decreto de vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos artigos 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição da República, em vaga destinada à magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Giovanni Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pela Empossanda.”* Após a assinatura do Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, declarou Sua Excelência a Senhora Liana Chaib empossada no cargo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente solicitou que a Ministra Liana Chaib o acompanhasse até o centro do Plenário para que fosse condecorada com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz. Em sequência, a Senhora Liliane Elias Esteves, Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, fez a leitura do Ato de Concessão da Comenda a Sua Excelência no Grau Grã-Cruz, nos seguintes termos: *“Ato do Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a S. Ex.^a a Sra. Ministra Liana Chaib a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz. Brasília, 16 de dezembro de 2022.”* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida à Excelentíssima Senhora Ministra Liana Chaib. Durante a aposição da insígnia, foi executado trecho da obra *La Vie en Rose*, de Édith Piaf e Louis Guglielmi. Na sequência, Sua Excelência o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, pronunciou-se nos termos a seguir: *“Pela tradição que impera nos Tribunais Superiores, não há discursos nesta ocasião. Sem receio de quebrar essa salutar tradição, permito-me lembrar de rapidíssimos traços da biografia da Ministra empossada. A Desembargadora Liana Chaib conta com invejável currículo. Ingressou na Magistratura do Trabalho no ano de 1990 como Juíza do Trabalho Substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 22.^a Região, no Piauí. Em 2001, foi promovida, por merecimento, a Desembargadora do TRT, onde ocupou os cargos de Vice-Presidente e Corregedora-Regional, no biênio de 2012 a 2014, e por duas vezes ocupou a Presidência do Tribunal, nos biênios de 2004 a 2006 e de 2018 a 2020. É Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará, em convênio com a Universidade Estadual do Piauí. Foi eleita Membro da Academia Piauiense de Letras Jurídicas, ocupante da Cadeira n.º 21, em 12 de agosto de 2022. Foi professora da Universidade Federal do Piauí, no Departamento de Ciências Jurídicas, e é professora de Direito Administrativo da Universidade Estadual do Piauí desde 1988. Nesse contexto, tenho convicção de que a Ministra Liana Chaib vem brindar esta Corte Superior com seu vasto conhecimento jurídico e seu comprometimento irrestrito com a prestação*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*jurisdicional de qualidade. Ademais, a presença feminina na Magistratura Trabalhista, em especial neste Tribunal Superior do Trabalho, que passa a contar com sete mulheres na sua composição, vem ao encontro dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário ao implementar o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça. Ao tempo em que agradeço o entusiasmo de S. Ex.^a na defesa dos valores republicanos, desejo à Ministra Liana Chaib as boas-vindas ao nosso Tribunal Superior do Trabalho.” Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi entregou à Excelentíssima Senhora Ministra Liana Chaib um buquê de flores, mediante o qual o Tribunal Superior do Trabalho também externou o seu júbilo e cordial saudação de boas-vindas à Digníssima Família da Empossada, ao som da canção *Cajuína*, de Caetano Veloso. A Mestre de Cerimônias, com a devida autorização, registrou a honrosa presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial, nos seguintes termos: “Com a devida autorização, registramos a honrosa presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial: Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber; S. Ex.^a o Sr. Ministro Kassio Nunes Marques; S. Ex.^a o Sr. Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; S. Ex.as os Srs. Parlamentares Senador Elmano Férrer, Senador Marcelo Castro, Senador Edison Lobão e Deputada Federal Margarete Coelho; S. Ex.as os Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, de hoje e de sempre; S. Ex.^a o Sr. Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Melo Filho, do Conselho Nacional de Justiça; S. Ex.^a a Sr.a Vice-Procuradora-Geral da República, Lindôra Maria Araújo, neste ato representando a Procuradoria-Geral da República; S. Ex.^a a Sr.a Desembargadora Ana Carolina Zaina, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na pessoa de quem são cumprimentados todos os Presidentes, Vice-Presidentes, Corregedores, Desembargadores e Magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho; S. Ex.^a a Sr.a Ileana Neiva Mousinho, Subprocuradora-Geral do Trabalho, neste ato representando o Ministério Público do Trabalho, na pessoa de quem são cumprimentados todos os membros do Ministério Público do Trabalho. Ainda registramos as presenças do Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, Membro Honorário Vitalício e Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, neste ato representando o Presidente na pessoa de quem são cumprimentados todos os*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogados; do Vice-Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, na pessoa de quem são cumprimentados todos os acadêmicos aqui presentes; do Sr. Lucio Capelletto, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, neste ato representando o Ministro de Estado; do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra, Juiz Luiz Antonio Colussi; do Subprocurador-Geral do Trabalho Manoel Jorge e Silva Neto, Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União; da Dr.^a Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte, Membro da Comissão de Direito do Trabalho, neste ato representando o Instituto dos Advogados Brasileiros no Distrito Federal – IAB; do Juiz Thiago Brandão, membro do Conselho Fiscal, neste ato representando a Associação dos Magistrados Brasileiros; do Dr. Hugo Napoleão, Governador do Estado do Piauí, no período de 1983 a 1986 e no período de 2001 a 2002; do Dr. Stênio Pires Benevides, Coordenador Nacional de Comando e Controle da Diretoria de Operações da PRF; da Dr.^a Mariana Paranhos Calderon, Diretora de Gestão de Pessoas da Polícia Federal; do Dr. Claudio Bispo de Oliveira, Gerente Executivo do Banco do Brasil; do Dr. Gryecos Loureiro, Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal; do Sr. Milton Matsumoto, Diretor Executivo do Banco Bradesco e demais diretores de instituições financeiras; da Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, Sr.^a Janedir Lopes Morata; do Desembargador Francisco Neton, representando a Academia Piauiense de Letras Jurídicas; do 1.º Regimento de Cavalaria de Guardas Dragões da Independência; dos senhores familiares e amigos, dos profissionais de Imprensa, das senhoras e dos senhores. Solicitamos aos presentes que permaneçam em seus lugares até a saída da Corte das autoridades que compõem a Mesa de Honra e dos familiares da Ministra Empossada. Informamos que os cumprimentos serão recebidos no Salão de Recepções, no 6.º andar do Bloco B, onde será servido o Vinho de Honra. Tem a palavra S. Ex.^a o Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário